



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Jornal do **Dia**

QUARTA-FEIRA, 03 :: dezembro :: 2014

Idosas agredidas em Itabaianinha terão proteção

O Ministério Público de Sergipe, por intermédio do promotor de Justiça **Edyleno Italo Santos Sodré**, obteve medidas cautelares em ação ajuizada com o objetivo de garantir a integridade física e psíquica de duas idosas na cidade de Itabaianinha, a 118 km de Aracaju. O agressor é o próprio marido de uma das vítimas e tem agido em conluio com uma mulher.

O caso chegou à Promotoria de Justiça por meio de

denúncia registrada junto ao "Disque 100", um serviço da Secretaria Nacional de Direitos Humanos, vinculada à Presidência da República. De acordo com a petição inicial, os fatos ocorrem há mais de 2 anos, diária e publicamente, na escola em que a principal vítima, de 80 anos, é diretora e proprietária. Conforme o que foi apurado, ela é agredida psicologicamente pelo marido, de 60 anos, e por uma professora, que foi além da violência moral, desfe-

rindo um tapa no rosto da idosa. Nos autos, consta, inclusive, um bilhete com pedido de socorro. Outra pessoa a sofrer as consequências desse clima de tensões emocionais tem 81 anos, é irmã da proprietária da escola - com quem coabita - e vem passando por necessidades materiais, uma vez que o agressor mantém sob controle os recursos financeiros.

A Justiça determinou aos agressores afastamento do lar, domicílio ou local de convi-

vência com as vítimas; proibição de se aproximar (das vítimas, familiares delas e das testemunhas) - devendo manter distância mínima de 500 metros, sob pena de multa no valor de R\$ 200 por descumprimento; e ainda proibição de manter qualquer contato com as vítimas, bem como familiares e testemunhas, por qualquer meio de comunicação, sob pena de multa de R\$ 100 por cada descumprimento.